



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.064 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 9.795/2013, em 09 de dezembro de 2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir de 02 de janeiro de 2014, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora PATRICIA ELAINE APARECIDA DE VITTIS BUENO DA SILVA, portadora do RG nº 32.543.132-2, através da Portaria nº 5.669, de 10 de setembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de dezembro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no-átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Assessor da Secretaria do Gabinete